



INVESTIMENTOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTEIS

CNPJ nº 15.461.076/0001-91

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

A SER REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, no 138, sala 402 - parte, Centro, CEP: 20040-909 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTEIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.461.076/0001-91 ("Fundo"), vem, por meio deste, rerratificar a cédula de voto da Assembleia Geral de Cotistas, que será realizada no dia 21 de novembro de 2025, pois o item 2 da pauta saiu igual ao item 3, ou seja, não constou o item 3 na cédula de voto, da seguinte forma:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTEIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.461.076/0001-91 ("Fundo"), nos termos do Regulamento, a requerimento dos cotistas representantes de 41,96% (quarenta e um vírgula noventa e seis por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora ("Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **21 de novembro de 2025** ("Assembleia"), **exclusivamente com envio de votos**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) **Deliberar acerca da proposta de liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis, com a consequente aprovação do seu encerramento;**
- 2) **Em caso de aprovação do item anterior, determinar à Gestora do Fundo a obrigação de apresentar um Plano de Liquidação detalhado aos cotistas, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de realização da presente Assembleia;**
- 3) **Estabelecer que o referido Plano de Liquidação contemple, no mínimo: (a) o cronograma e a metodologia para a distribuição dos ativos e valores aos cotistas; (b) o inventário e o *status* atualizado dos ativos remanescentes em carteira; e (c) a estimativa de prazo para o encerramento definitivo das operações do Fundo;**
- 4) **Em caso de aprovação da matéria do item "1", aprovar a alteração do regulamento para fazer constar o deliberado.**

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de novembro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de novembro de 2025.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



INVESTIMENTOS

VOTO PROFERIDO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTEIS

CNPJ nº 15.461.076/0001-91

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 21 de novembro de 2025.

Assunto	Voto
1) Deliberar acerca da proposta de liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis, com a consequente aprovação do seu encerramento;	() Sim () Não; ou () Abstenção.
2) Em caso de aprovação do item anterior, determinar à Gestora do Fundo a obrigação de apresentar um Plano de Liquidação detalhado aos cotistas, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de realização da AGE;	() Sim () Não; ou () Abstenção.
3) Estabelecer que o referido Plano de Liquidação contemple, no mínimo: (a) o cronograma e a metodologia para a distribuição dos ativos e valores aos cotistas; (b) o inventário e o <i>status</i> atualizado dos ativos remanescentes em carteira; e (c) a estimativa de prazo para o encerramento definitivo das operações do Fundo;	() Sim () Não; ou () Abstenção.
4) Em caso de aprovação da matéria do item “1”, aprovar a alteração do regulamento para fazer constar o deliberado.	() Sim () Não; ou () Abstenção.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

O voto deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de novembro de 2025. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.